

UM BALANÇO DAS OCUPAÇÕES DE TERRA E DOS CONFLITOS SOCIAIS AGRÁRIOS NO ESTADO DE SERGIPE

Eliano Sérgio Azevedo Lopes¹

A ocorrência de uma massificação das ocupações de terra no Brasil, no período recente, feitas por trabalhadores rurais mobilizados por suas entidades representativas, com destaque para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST, é um fato político da mais alta relevância.

No mais das vezes envolta em violência praticada pelos latifundiários e seus jagunços contra os ocupantes, com o beneplácito, conivência ou omissão da Justiça, tais conflitos são hoje um retrato de um país historicamente preocupado e dominado por uma elite – rural e urbana – que continua a agir como senhora das vontades e dos destinos dos trabalhadores.

Se as ocupações de latifúndios improdutivos podem ser facilmente constatadas em todo o território nacional, atingindo desde as áreas de expansão de fronteira agrícola até regiões populosas e industrializadas, a exemplo de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais etc, é preciso ter isto em conta ao se estudar o fenômeno num determinado estado da federação. Logo, entender os conflitos de terras que vem acontecendo em Sergipe ao longo da década de 90, que é o objetivo deste artigo, implica em vê-los não como um fenômeno local, particularizado, mas como parte integrante de um movimento que se espalha por todo o país.

Os conflitos sociais agrários e a violência que quase sempre os acompanham são, portanto, decorrentes de um processo historicamente determinado, cujas marcas vêm do período colonial (o Brasil, desde a sua origem, foi sempre um grande latifúndio), com suas marcas gravadas a ferro e a fogo no campo brasileiro – grande propriedade – monocultura – braço escravo. Processo esse que resulta de um modelo de desenvolvimento capitalista no agro brasileiro calcado na elevada concentração da terra, na exclusão social, no desemprego, na fome, na miséria, na desigualdade, na distribuição de renda e no êxodo rural de populações camponesas pobres e trabalhadores rurais sem-terra que são expulsos recorrentemente do campo.

Em Sergipe, por exemplo, o Índice de Gini, instrumento utilizado para

¹ Professor da Universidade Federal de Sergipe – UFS, Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA/UFRRJ.

medir a concentração da terra, permaneceu praticamente inalterado nos últimos 15 anos 0,81 em 1980, 0,82 em 1985 e 0,81 em 1995, números estes que expressam uma elevada concentração de terra.

Se levarmos em conta que a partir de 1986 começaram a ser constituídos os assentamentos de reforma agrária, fica claro que os resultados da “reforma agrária” em Sergipe, vistos globalmente, em nada modificaram a alta concentração da terra que existe no estado, embora localmente uns poucos municípios, entre eles Santa Luzia do Itanhhy e Japaratuba, tenham apresentado uma queda na concentração da terra no período.

Uma pesquisa recente, denominada “Conflitos Sociais Agrários no Brasil”, coordenada pelo Prof. José Vicente Tavares dos Santos, da UFRGS, conclui no seu relatório final (nov/98) que os conflitos pela posse e propriedade da terra, no período 1988/1997, estão presentes em todas as regiões brasileiras e são marcados por inúmeros atos violentos, o que significa uma ação generalizada entre os agentes sociais que lutam pela terra e os proprietários de grandes áreas improdutivas.

Antes de seguirmos adiante, é preciso deixar claro o que estamos entendendo aqui por conflito de terra trata-se de uma ação coletiva e não individual, encetada por trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra que se mobilizam para ocupar ou lutar por uma determinada propriedade rural onde já trabalham de forma precária (como meeiros, posseiros, arrendatários etc), geralmente sob o comando/influência de uma organização da sociedade civil ou movimento social (MST, STR, Igreja etc).

Outra explicação necessária diz respeito ao porquê denominamos isso de ocupação e não de invasão, como fazem os latifundiários e todos aqueles que são contra a reforma agrária, ou até mesmo pessoas bem-intencionadas mas completamente alheias à complexidade da chamada questão agrária. Simplesmente porque o que os trabalhadores sem-terra têm feito é ocupar terras inexploradas (“paradas”) ou que não estão cumprindo a função social da propriedade, tal como preconiza o Estatuto da Terra e a Lei Agrícola, e não sobre terras produtivas como tem sido frequentemente divulgado pela mídia.

Quanto ao desdobramento das ocupações, na maioria das vezes, expressa pela agressão física e moral aos ocupantes é preciso considerá-la dentro de um quadro analítico mais amplo. Segundo o professor José Vicente (1998), “ao se

abordar a violência no espaço social agrário, deve ser enfatizada a formação histórica dos processos sociais agrário e o papel do Estado, através das diversas políticas públicas políticas agrárias (reforma agrária, colonização de novas terras), políticas agrícolas (crédito, preços mínimos), políticas energéticas (construção de barragens) e políticas de planejamento participativo.

Assim, para o autor citado, compreender a violência no campo implica na necessidade de considerar o seguinte quadro de referência

a) proceder uma análise das transformações das relações sociais no espaço agrário análise das principais classes burguesia agrária latifundiários e empresários; campesinato e produtores familiares; e trabalhadores rurais, permanentes e temporários – e de sua diversidade; das frações de classe, grupos sociais e categorias sociais (definidas por profissão, gênero ou etnia), com ênfase nos processos de formação, diferenciação e transformação das classes sociais no espaço social agrário, com análise de suas práticas, trajetórias e representações simbólicas.

b) Dar uma ênfase especial às lutas pela terra e aos movimentos sociais organizados em torno da redistribuição da propriedade fundiária.

Em assim fazendo, temos definido um campo de conflitos agrários, composto por agentes sociais, por grupos de ação coletiva e pelas agências do Estado.

No estudo a que fizemos referência no início, o professor José Vicente fez uma tipologia dos conflitos, distribuindo-os em 8 categorias, que considero importante mencioná-los. 1) possessórios (posse, uso e propriedade da terra); 2) de renda ou foro; 3) de parceria, 4) de meações; 5) construção de barragens; 6) nas atividades extrativistas (como por exemplo o “empate” que fazem os seringueiros da Amazônia para impedir que as árvores sejam derrubadas pelo trator dos grileiros e/ou proprietários dos seringais para formação de pastagem); 7) de ribeirinhos (expulsão dos “caiçaras” para dar lugar à construção de mansões em áreas praianas, principalmente na região Sudeste e no Estado do Rio Janeiro, particularmente); e 8) dívidas bancárias.

Os resultados a que José Vicente chegou sobre a luta pela terra no Brasil, no período 1988/1997, mostram a existência de um acentuado volume de conflitos pela terra em todas as regiões do país 4.757 casos, envolvendo 596.405 famílias, em 3 fases distintas. O período 1988/1990 se caracteriza pelo elevado número de conflitos e de assassinatos; entre 1990 e 1993 assiste-se a uma progressiva redução de conflitos e assassinatos; e finalmente, de 1994 a 1997, ocorre um novo aumento dos conflitos com diminuição dos assassinatos, com redução acentuada no último ano do período.

Do ponto de vista regional, o Nordeste é o campeão, seja em número de conflitos (45% do total) como do número de famílias envolvidas (34%). Em segundo lugar, em termos do número de conflitos vem a região Centro-Oeste, com 16%, enquanto em termos de famílias envolvidas o segundo lugar é ocupado pela região Norte, com 18%.

Interessante também é a análise feita pelo professor José Vicente, considerando a relação entre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), calculado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a ocorrência de conflitos. Os dados da pesquisa mostram que ocorreram mais conflitos nos Estados com menor IDH. Da mesma forma, foram os Estados com Índice de Gini (utilizado para medir a concentração da terra) mais elevado onde ocorreu o maior número de conflitos. A conclusão a que chega o autor é que existe uma relação direta entre índice de concentração da terra e conflitos de terra, e uma relação inversa entre conflitos de terra e índice de desenvolvimento humano (medido por três indicadores: educação, saúde e renda).

Trazendo essa discussão para o caso de Sergipe, vamos observar que a história da luta pela terra nesse Estado tem sido marcada, na maioria dos casos, pela violência, seja dos jagunços contratados pelos latifundiários que tiveram suas terras ocupadas, seja pela polícia, em obediência à decisão judicial de reintegração de posse reclamada pelo dono da terra.

Os exemplos são inúmeros, indo da tomada das terras dos índios no período colonial, passando pela luta dos índios Xocó, dos meeiros de arroz expulsos pela CODEVASF no Baixo São Francisco, dos posseiros de Santana dos Frades, até as ocupações recentes feitas pelo MST, Sindicatos de Trabalhadores Rurais (em menor número) e outras organizações sociais.

No período mais recente (pós-85), os ocupantes da fazenda Barra da Onça, no município de Poço Redondo, foram expulsos violentamente da terra por mais de uma vez, tiveram seus barracos derrubados e presas e torturadas suas principais lideranças.

No dia 25 de março de 1991, na fazenda Lagoa Nova, em Pacatuba, jagunços contratados por um fazendeiro e ex-deputado federal deram um tiro na boca no dirigente sindical Deusdeth Santos e agrediram fisicamente o teólogo José Martins da Rocha e a freira Herminia Pereira Chaves, ambos da CPT/SE.

Na fazenda Santa Clara, município de Capela, um acampado foi assassinado no dia 14 de abril de 1996, com tiros de escopeta e até agora não se sabe quem foi o autor do crime.

Prisões e torturas também fazem parte do cotidiano da luta pela terra

em Sergipe. Por exemplo, na já referida Barra da Onça, em Poço Redondo, os líderes dos sem-terra que ocuparam a fazenda, Rubens e Guido, foram presos e torturados na delegacia do município de Nossa Senhora da Glória. Na fazenda Tingui, dirigentes estaduais do MST/SE, entre os quais Zé Roberto e Zenaide, foram presos pela polícia, enquanto os outros ocupantes eram retirados à força da área. Na fazenda Quissamã, o principal dirigente do MST em Sergipe, João Daniel, ficou vários dias preso na delegacia do município de Nossa Senhora do Socorro, acusado de incentivar o roubo de gado pelos acampados na mencionada propriedade.

Queima de barracos aconteceram na fazenda Queimada Grande, em Canindé do São Francisco, onde jagunços contratados pelo latifundiário tocaram fogo nos barracos de 150 sem-terra que ocupavam a área. Há pouco mais de um ano, os jornais semanários Ação Popular (edição de 31/10/99, com a manchete "Polícia toca fogo em sem-terra") e CIFORM (edição de 01/11/99, com a manchete "Delegado é acusado de tocar fogo em barracos") noticiaram que o delegado de polícia de Santo Amaro das Brotas mandou tocar fogo nos barracos do acampamento Campo Grande, naquele município, onde 60 famílias de sem-terra, mobilizados pela FETASE, estavam acampadas dentro de uma área desde o dia 01/10/99, chegando as chamas a atingir, inclusive, um dos acampados. Essa informação foi confirmada pelo presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe -FETASE, que informou ainda que a Federação, por meio de sua assessoria jurídica, iria acionar a justiça contra o delegado.

O certo é que, somente durante um curto intervalo de tempo, os conflitos de terra em Sergipe tiveram por parte das autoridades governamentais um tratamento "civilizado" Foi na época em que o Secretário de Segurança era um ex-comunista, dirigente do PPS, que chegou inclusive a criar um cargo de negociador de conflitos rurais no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, ocupado na época por um capitão da Polícia Militar.

Quando esse secretário foi demitido, por pressão das oligarquias que dominam o Estado, a velha violência contra os trabalhadores voltou à tona, a exemplo do despejo dos sem-terra da Fazenda Sapucaia, em Umbaúba, ocorrido em dezembro de 1998, que tiveram seus barracos queimados, fato denunciado por várias entidades da sociedade civil organizada e perpetuado num poster distribuído por toda a cidade de Aracaju.

Outro tipo de violência, têm sido as tentativas feitas pelos latifundiários do Estado de conseguir indenizações absurdas pelas desapropriações de suas terras. O Ministério Extraordinário de Política Fundiária, segundo matéria publicada na

revista *Veja*, de 9/11/99, suspendeu o pagamento de vários processos de desapropriação por estarem superfaturados, entre eles um de Sergipe, referente à fazenda Ilha, no município de Lagarto. Composta por 4 propriedades, Ilha, Saco da Palma, Porções e Burgos, e já constando da relação do INCRA como um assentamento criado (o Projeto de Assentamento 22 de Novembro), com uma área de 998 há e 50 famílias assentadas, foi desapropriada em 30 de julho de 1996, tendo o INCRA se imitado na posse no dia 5 de dezembro do mesmo ano.

O ex-proprietário do imóvel, discordando do valor das indenizações (terra nua + benfeitorias) calculado pelo INCRA e depositado em juízo, entrou na Justiça questionando o valor estabelecido. Nomeado pela Justiça um perito para fazer nova avaliação, este atribuiu um valor correspondente a mais de 10 vezes o preço de mercado da terra. Se o INCRA pagasse o valor estipulado pela perícia, estaria pagando o preço astronômico de mais de R\$6 mil reais por hectare, já que a área total do imóvel é de 998 hectares. Segundo informações do INCRA, o órgão recorreu e conseguiu anular a decisão, devendo ser feita uma nova perícia.

Os números das ocupações de terra

Os dados brutos apresentados a seguir foram levantados na Superintendência do INCRA em Sergipe e, segundo o técnico que forneceu as informações, são oriundos de cadastramentos feitos diretamente pelo INCRA nas áreas ocupadas, complementadas com outras prestadas pelo MST. Todavia, ele não soube identificar quais as áreas cujos dados haviam sido levantados por uma e outra fontes.

Chama-se também a atenção para o fato de que o número de acampados se refere àquele que foi constatado na data do cadastramento feito pelas fontes acima citadas, logo, não podem ser vistos como permanentes ou imutáveis. É possível que trabalhadores sem-terra que estavam nos acampamentos, na época em que foi feito o cadastro, atualmente não estejam mais no local, ou que alguns acampados estivessem se ausentado provisoriamente do local (tinham ido à cidade, estavam trabalhando fora etc). É possível também que outros trabalhadores tenham chegado à área depois do INCRA ter feito o cadastramento.

Para além desses fatos, existe ainda um aspecto mais geral a ser considerado sobre a questão das ocupações de terra no meio rural, isto é, o seu caráter político e o uso que se faz disso, numa guerra de números que visa a criar, junto à opinião pública, manifestação favorável a um dos lados em disputa – os latifundiários e os trabalhadores rurais, cada um deles tentando “puxar a brasa para a sua sardinha”, tendo o Estado como o responsável por dar solução ao conflito, seja desapropriando

o imóvel, seja descartando-o, por considerá-lo produtivo e, portanto, não passível de desapropriação para fins de reforma agrária.

Explica-se os grandes proprietários de terra, que têm os seus latifúndios improdutivos ocupados, muitas vezes minimizam a magnitude da ocupação, reduzindo o número de ocupantes existentes no imóvel, com isto procurando desqualificar os números esgrimidos pela outra parte (os sem-terra e suas organizações, como o MST). Daí porque os dados levantados pelo INCRA geralmente divergem daqueles que o MST e/ou outras organizações sociais à frente das ocupações realizadas fazem questão de divulgar na mídia.

Entretanto, mesmo considerando que muitas vezes possa existir uma superestimação do número de ocupantes de um determinado latifúndio improdutivo, divulgado pelas entidades ligadas aos sem-terra - na ocupação da terra, por exemplo, trabalhadores rurais já assentados e/ou sem-terra acampados em outras áreas podem ser arregimentados, de modo a engrossar o número dos ocupantes - isto não faz desaparecer ou torna menor o problema das ocupações no meio rural.

No período entre 1991 e 1999, ocorreram em Sergipe 46 ocupações de terra, envolvendo um total de quase 3.500 famílias de trabalhadores rurais sem-terra (Tabela 1).

Tabela 1- Sergipe - Ocupações de terras no Estado de Sergipe – 1991/1999

Início da Ocupação	Número	%	Famílias	%
1991	1	2,17	51	1,47
1992	1	2,17	100	2,88
1995	1	2,17	320	9,23
1996	2	4,35	57	1,64
1997	5	10,87	383	11,05
1998	14	30,43	988	28,50
1999 (*)	22	47,83	1.567	45,21
Total	46	99,99	3.466	99,98

Fonte INCRA/SE

Obs.: Não está incluído o conflito de terra na Fazenda Mocambo, município de Porto da Folha, reclamada por 150 antigos posseiros do lugar, considerada insusceptível de desapropriação pelo INCRA em função do seu tamanho. Atualmente, tenta-se conseguir a desapropriação da mesma argumentando que se trata de uma área remanescente de quilombo.

Esses números correspondem a mais do que o dobro dos conflitos ocorridos no estado entre 1985/1989, da ordem de 20, e um pouco superior ao número de famílias envolvidas em conflitos pela terra naquele período, que foi de 3.291. (Silva & Lopes, 1996).

No biênio 1993/1994 não foram registradas ocupações de terra em Sergipe, ao contrário de 1995 em diante, onde houve um aumento do número de conflitos/ocupações, atingindo o seu maior ponto em 1999, com 47,8% do total de ocupações registradas. Ressalte-se sobre isto, que existe um conflito de terra que já dura quase 10 anos, o da fazenda Lagoa Nova, no município de Pacatuba, e que não se vê solução à vista, apesar da pressão dos seus ocupantes e do esforço do Centro Dom José Brandão de Castro, a quem estão vinculados.

Embora tenha havido, no período mais recente, uma redução do peso da região semi-árida como alvo por excelência das ocupações feitas pelos sem-terra, em comparação ao período 1985/1989, onde ela concentrava 60% dos conflitos, a mesma ainda ocupa o primeiro lugar.

Talvez o fato de nela existir grandes latifúndios improdutivos, muitas deles constantes de espólios disputados na Justiça por herdeiros, facilitem a desapropriação das terras. Agregue-se a isto o pouco peso político e prestígio dos latifundiários do sertão junto ao governo estadual, ao contrário dos detentores de vastas terras nas regiões mais dinâmicas do Estado, o que de certa forma torna mais fácil para o MST e outras organizações sociais agirem com maior impetuosidade e frequência e obter a conquista da terra.

Entretanto, é possível que, face ao intenso processo de ocupações de terras que o MST vem promovendo nos últimos anos na região, exigindo que o governo disponibilize água via irrigação, organizando os agricultores e participando ativamente da política local, esse quadro se altere a médio prazo e os assentamentos ali constituídos venham responder efetivamente aos objetivos desejados por seus moradores.

As ocupações de terra atingiram 28 dos 75 municípios do Estado, correspondente a 37,3% do total de municípios existentes, com maior concentração na região semi-árida, justamente numa região onde os problemas climáticos (secas periódicas), terra ruim, distância dos principais mercados, infra-estrutura física e de serviços precárias, entre outros, não é a mais indicada para se fazer a reforma agrária

(Tabela 2).

Tabela 2 - Sergipe : Acampamentos de sem-terra existentes - Outubro de 1999.

Discriminação	Município	Data da ocupação/conflito	Nº de famílias envolvidas
Serigy-Seragro (*)	Pacatuba	25/03/91	51
Mocambo/Rem. Quilombo	Porto da Folha	01/01/92	100
Santa Clara	Capela	28/11/95	320
Pedrinhas/Paulo Freire	Pacatuba	01/08/96	19
Gualbé	Canindé do São Francisco	19/09/96	38
Esperança	Porto da Folha	01/01/97	37
Messalina	Malhada dos Bois	01/03/97	28
Tingui/Zumbi dos Palmares	Malhador	11/03/97	227
Piranhas	Simão Dias	18/10/97	46
Fogão/Roseli Nunes	Estância	18/10/97	45
Consulta	Poço Redondo	02/03/98	68
Lagoa da Areia	Poço Redondo	04/03/98	150
Soberana/7 de Abril	Pinhão	17/04/98	40
Poções/Emiliano Zapata	Simão Dias	29/04/98	32
Araçás/Riachão	Estância	26/06/98	43
Barra do São Pedro	São Miguel do Aleixo	31/07/98	64
Cachoeirinha	Gararu	24/08/98	137
Escuta	Riachuelo	28/08/98	210
Mussurepe II	Lagarto	16/09/98	36
Chico Uruçu	Carira	29/09/98	50
Baixa do Tatu	Monte Alegre	13/10/98	20
Sapucaia	Umbaúba	13/11/98	64
Tabuleiro	Tomar do Geru	19/11/98	12
Canudos	Macambira	25/12/98	35
Cajueiro	Poço Redondo	05/01/99	160
Chafardona	Monte Alegre	12/01/99	45
Bela Vista I	Japoatã	19/01/99	15
Taquari/Luzia	Araúá	03/02/99	140
Mochila	Itaporanga D' Ajuda	06/04/99	67
Arranhento	Aquidabã	06/04/99	40
Algodãozinho	Frei Paulo	12/04/99	78
Grutão	Riachão do Dantas	27/04/99	103
Orocó	Canindé do São Francisco	11/05/99	61
Água Boa	Itaporanga D' Ajuda	27/06/99	103
Distrito Industrial	Propriá	13/07/99	30
Mandacaru	Canindé do São Francisco	20/08/99	121
Pedrinhas/Senhor do Bonfim	Poço Redondo	27/09/99	30
Campo Grande	Santo Amaro das Brotas	01/10/99	62
Cãimbra	Nossa Senhora da Glória	08/10/99	66
São Cristóvão	Carira	08/10/99	70
Caiçara	Canindé do São Francisco	08/10/99	40
Serrinha/Bon Viagem	Nossa Senhora da Glória	17/10/99	30
Viçosa	Canindé do São Francisco	17/10/99	20
Mulungu	Poço Redondo	19/10/99	36
Olhos D'água	Araúá	23/10/99	150
São José	Lagarto	26/10/99	100
Total (= 46)			3.466

Fonte :INCRA/SE - Cadastramento de famílias acampadas em Sergipe.

O certo é que, atualmente, 37% das ocupações feitas em Sergipe no período considerado, estão concentradas em 6 municípios do semi-árido, sendo Poço Redondo e Canindé do São Francisco os que apresentam maior número dos conflitos sociais agrários, com 5 ocupações cada.

Finalmente, o número de trabalhadores rurais que se encontram acampados até a presente data, isto é, 3.466 famílias, é maior do que o total de famílias assentadas pelo INCRA em Sergipe nos últimos 10 anos, da ordem de 3.347 !

Onde ficam os acampados

Os registros mostram que, em 60,9% das ocupações realizadas, os sem-terra montam acampamento no interior da propriedade ocupada, 19,6% em local próximo a ela e 10,9% num povoado vizinho. Ressalte-se que, em apenas 2,2% dos casos, os barracos de madeira cobertos por lona de plástico são armados na beira de uma estrada ou em área de um assentamento já existente, próximos ao imóvel ocupado, e em 4,3% das ocupações ficaram “arranchados” em área cedida por pequenos sitiantes, que se sensibilizam com a seu sofrimento e os convidam para ali permanecer, enquanto tratam de resolver a questão da desapropriação junto ao INCRA. (Tabela 3 e Gráfico 1).

Esses casos representam o desdobramento de um quadro inicial de expulsão ou despejo dos ocupantes – geralmente por meio de violência da polícia –, onde a solidariedade de outros assentados ou pequenos proprietários de terras impedem que ocorra dispersão dos sem-terra e, conseqüentemente, o enfraquecimento da luta pela conquista da terra.

Por outro lado, o fato de em mais da metade das ocupações os sem-terra ficarem dentro do imóvel ocupado parece indicar a existência de uma certa calma em relação à execução da “reforma agrária”, ou o que seria mais adequado, da política de assentamento, uma vez que o significado de reforma agrária é algo muito mais amplo do que o que o INCRA vem fazendo.

Possíveis razões para isto podem ser aventadas. Os latifundiários já compreenderam que a reforma agrária é indispensável e tem o apoio da maioria da população brasileira (tanto rural como urbana), segundo várias pesquisas feitas, seja por entidades da sociedade civil (como a ABRA, em 1995) seja pela CNA (encomendada ao Instituto de Pesquisa Vox Populi, em 1996); ou porque para eles até mesmo seja interessante deixar que ocupem suas áreas, haja vista a brutal redução do preço da terra ocorrido desde 1995 (em alguns casos chegando a 50% do valor de mercado), em virtude da crise recente da agricultura brasileira.

Tabela 3 - Sergipe - Local onde os sem-terra montam acampamento – 1999

Local	Número	%
Dentro do imóvel	28	60,9
Próximo ao imóvel	9	19,6
Povoado	5	10,9
Dentro de Assentamento	1	2,2
Área cedida	2	4,3
Beira da rodovia	1	2,2
Total	46	100,1

Fonte INCRA/SE

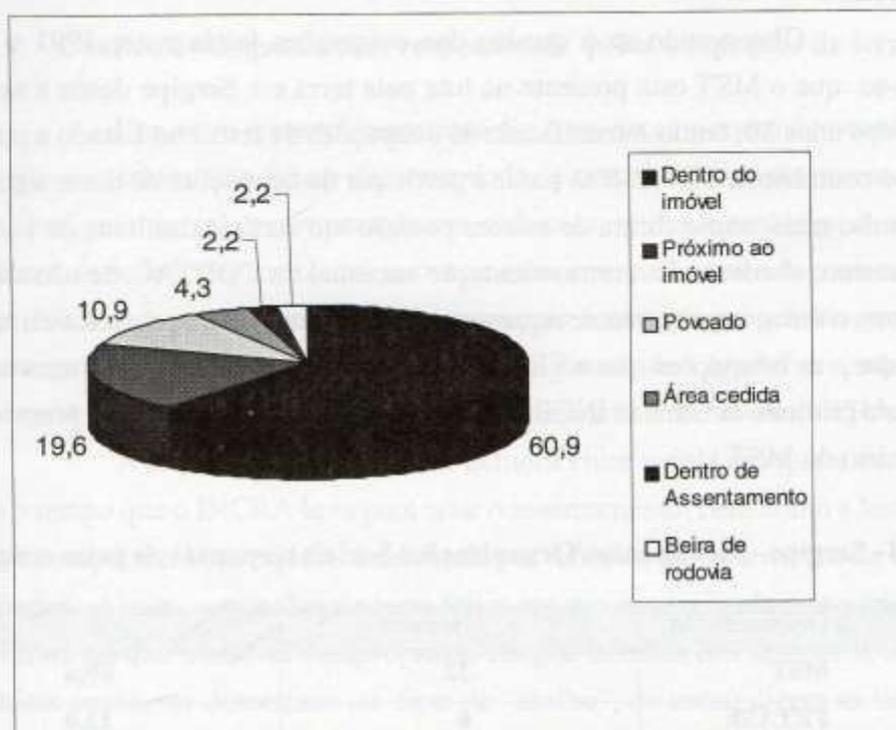


Gráfico 1 - Local onde os sem-terra montam acampamento ou estão à frente das ocupações

É inquestionável a presença fortíssima do MST na condução da luta pela terra em Sergipe, sendo o mesmo responsável por 70% das ocupações ocorridas entre 1991 e 1999, o que não significa necessariamente que ele mantenha a mesma

influência após o assentamento dos sem-terra. (Tabela 4 e Gráfico 2). São inúmeros os “rachas” ocorridos, ficando o Movimento, na esmagadora maioria dos casos, com a minoria dos assentados sob o seu controle ou influência.

Isso nos leva a concluir que, se do ponto de vista político, o MST constitui a voz mais importante dos sem-terra e dos assentados na interlocução com as autoridades públicas, o mesmo não ocorre no âmbito interno dos assentamentos. Geralmente são os filhos dos assentados os que mais se identificam com o Movimento e participam ativamente de suas ações, e não os seus pais. Estes reconhecem a importância do MST na luta pela terra, são gratos a ele por estarem hoje ali, mas não se reconhecem como integrantes do Movimento. Não raro, questionam a presença de representantes do assentamento em atos políticos promovidos pelo MST e o porquê de terem que arcar com as despesas de deslocamento das pessoas para participar desse eventos.

Observando-se o quadro das ocupações feitas entre 1991 e 1999, verifica-se que o MST está presente na luta pela terra em Sergipe desde a segunda metade dos anos 80, tendo intensificado as ocupações de terras no Estado a partir de 1998. Ao contrário, a FETASE só passa a participar de ocupações de terras a partir de 1995, muito mais como forma de marcar posição no cenário das lutas no campo e, assim mesmo, obedecendo a uma orientação nacional da CONTAG, de não deixar o MST como o único movimento de representação nacional na luta pela reforma agrária. Até porque, as ocupações que a FETASE comandou em Sergipe, tem uma curiosa marca: ela primeiro avisava ao INCRA de que iria ocupar tal terra ou qual propriedade, ao contrário do MST

Tabela 4 - Sergipe - Movimentos/Organizações Sociais responsáveis pelas ocupações

Discriminação	Número	%
MST	32	69,6
FETASE	6	13,0
CDJBC (*)	2	4,3
MST/FETASE	2	4,3
Outros (**)	4	8,7
Total	46	99,9

Fonte INCRA/SE

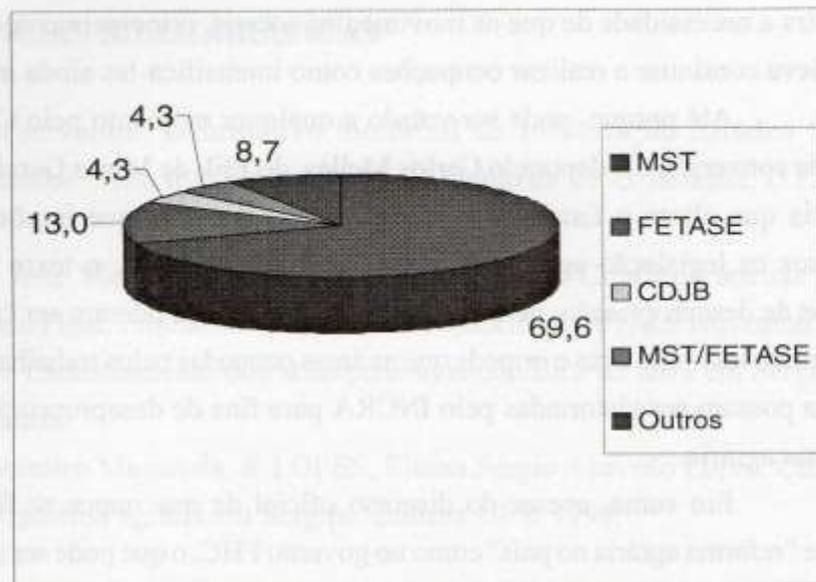


Gráfico 2- Organizações responsáveis pelas ocupações de terra

Um outro aspecto importante diz respeito ao número de ocupações de terras que posteriormente foram desapropriadas e transformadas em assentamentos rurais. Qualquer que seja a comparação que se faça, o resultado será sempre o mesmo: o número de ocupações realizadas num ano é sempre maior que o de assentamentos criados. Em outras palavras, o ritmo das ocupações ocorre em progressão geométrica enquanto a criação dos assentamentos “anda a passos de cágado” e o número de ocupantes é sempre maior do que a capacidade de assentamento do INCRA.

A explicação para isso é a demora entre a data em que a ocupação é feita e o tempo que o INCRA leva para criar o assentamento, bem como a lentidão do órgão em responder com rapidez à demanda por terra, de modo a acomodar todos os acampados. Assim, ocupações de terra feitas em um determinado ano podem levar vários anos até que o imóvel desapropriado chegue às mãos dos sem-terra, ou ainda, em muitos casos, ser descartada ou ficar de “molho”, ou como dizem as lideranças dos sem-terra, “o INCRA fica empurrando com a barriga”

Por outro lado, a importância das ocupações pelos trabalhadores rurais sem-terra, no sentido de fazer andar a “reforma agrária” do governo federal, é inquestionável. Dos 61 assentamentos rurais do INCRA existentes em Sergipe, em março de 1999, 44 deles ou 72,1% foram resultado de conflitos sociais agrários. O

que mostra a necessidade de que os movimentos sociais, principalmente o MST, não apenas deva continuar a realizar ocupações como intensificá-las ainda mais.

Até porque, pode ser votado a qualquer momento pelo Congresso, o projeto de conversão do deputado Carlos Melles, do PFL de Minas Gerais, à Medida Provisória que altera o Estatuto da Terra e a Lei Agrária, que impõe profundos retrocessos na legislação agrária do país. Entre outras coisas, o texto dificulta os processos de desapropriação, permitindo que os latifúndios possam ser “maquiados” em propriedades produtivas e impede que as áreas ocupadas pelos trabalhadores rurais sem-terra possam ser vistoriadas pelo INCRA para fins de desapropriação para fins de reforma agrária.

Em suma, apesar do discurso oficial de que nunca se fez tanto em termos de “reforma agrária no país” como no governo FHC, o que pode ser comprovado pelo número de assentamentos criados vis-a-vis os governos que o antecederam, é preciso lembrar sempre que isto se deve muito mais à pressão dos trabalhadores sem-terra e suas organizações do que da iniciativa própria do INCRA. São as ocupações de terra que fazem o governo agir, sem elas dificilmente chegar-se-á a números que atendam efetivamente à demanda por terras na magnitude reclamada pelos trabalhadores rurais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INESC. Observatore. Informativo bimestral do Instituto de Estudos Sociais e Econômicos. .Ano II. Número 17 15 de Março de 2000. Brasília, D.F

SANTOS, José Vicente Tavares dos (Coordenador). Conflitos sociais agrários. Relatório Final. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. Novembro de 1998. INCRA/SE. Cadastramento dos acampamentos/conflitos de terra em Sergipe – out/99 Mimeo.

SILVA, Rosemiro Magno da. & LOPES, Eliano Sérgio Azevedo Lopes. Conflitos de terra e reforma agrária em Sergipe. Editora UFS. 1996.

ABSTRACT

This paper analyzes land occupation in the state of Sergipe in the 1990s, stressing, among others factors, the participating actors, regions of conflict, local encampments, and the organizations responsible for mobilizing rural workers in their struggle for land.

Over the last few years, despite the increase of actions carried out by the landless rural workers in a large number of municipalities, the semiarid regions continue to be the stage of the majority of agrarian conflicts, which, in a certain way, is quite worrying, since these soils have low fertility and are constantly subjected to drought.

The most noticeable characteristic of land ownership conflicts has been the violence towards 'workers' In this context, MST (the landless rural workers movement) plays an important role in their struggle for accelerating the agrarian reform in Sergipe, although its real force is more that of a political operational organization rather than that of an economic agent apt to influence the general economic situation in the settlements.

